



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camaramariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

**ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 209/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL DOUGLAS, JOSÉ ANTUNES VIEIRA E PEDRO ULISSES, NA SALA DA PROCURADORIA MUNICIPAL, NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (30/05/2023).**

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, terça-feira, às treze horas e trinta e sete minutos, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas, Comércio e Meio Ambiente, atendendo ao ofício nº 209/2023, de autoria dos Vereadores Manoel Douglas, José Antunes Vieira e Pedro Ulisses, na sala da Procuradoria Municipal, para análises e deliberações a respeito da infraestrutura da Rua Francisco Thiago da Silva, localizada no distrito de Padre Viegas, em especial no que diz respeito à canalização do escoamento pluvial no local. **Participaram da Reunião os Vereadores:** Manoel Douglas Soares Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Marcelo Monteiro Macedo. **Registraram presença:** o Sr. Márcio Roberto de Oliveira, Secretário de Transporte; o Sr. Remo Almeida Machado, diretor do SAAE Mariana; o Sr. Juliano Barbosa, Procurador Geral do Município; o Sr. Nilton Souza, representante do Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana; a Sra. Karla Sabino Lima, Coordenadora de Aprovação de Projetos da Secretaria de Obras; o Sr. Sandro Bruno, do departamento de elétrica; o Sr. Amarildo Jr., engenheiro eletricitista; a Sra. Samantha Egídio, procuradora jurídica; o Sr. Luiz Fernando Vilanova, representante do loteamento. Representando dos moradores, o Sr. Deilson Donisete Sales, o Sr. Adirson Carlos Borges, a Sra. Elaine Cristina, a Sra. Mariza Queiroz e a Sra. Claudinea Santos. **ABERTURA:** O Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e realizando a leitura das correspondências e, em ato seguido, deu início às pautas da reunião. O Vereador explicou as demandas dos moradores da rua aos presentes, que se originaram pelo escoamento da água oriunda do loteamento adjacente se destinando à rua, causando erosão e resultando na formação de uma cratera. Apresentou que o responsável pelo loteamento se comprometera ao fornecimento do material de construção para a implantação do sistema de escoamento, mas que se solicitava auxílio do Município com o maquinário. A Sra. Karla Sabino esclareceu que o loteamento era regular, obteve autorização do município após vistoria, e que, em seu entendimento, a documentação era válida. O Sr. Luis Fernando, representante do loteamento, afirmou que, na época que foi realizada vistoria para a liberação do empreendimento, não haviam residências no terreno subjacente, e que, segundo o sr. Luiz, o terreno teria sido irregularmente loteado, por isso a falta de infraestrutura no local. Afirmou ainda que o loteamento se dispunha a colaborar totalmente com o fornecimento de energia no local, e que se colocava à disposição para resolução do problema de escoamento. A Sra. Karla Sabino afirmou que a situação problemática da rua se dava pela falta de planejamento e urbanização dos loteamentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-131.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

irregulares. Em seu entendimento, o primeiro passo para a resolução do problema seria a visita técnica, para entendimento das medidas a serem tomadas para regularização do local e, em seguida, poderia ser iniciado o procedimento de reurbanização, dimensionando os moradores, a fim de entender a demanda para elaboração de projeto de infraestrutura de esgoto, iluminação, etc. O Vereador Manoel Douglas então resumiu a questão: independente do loteamento irregular, a situação demandava ação rápida, com auxílio da Prefeitura em colaboração do loteamento, deveria ser realizada intervenção. o Sr. Juliano sugeriu que fosse agendada visita técnica no local com objetivo de analisar quais medidas precisariam necessariamente ser tomadas para a resolução do problema de escoamento pluvial no local, e determinação se o maquinário da Prefeitura e material de construção provido pelo loteamento seriam suficientes para a resolução do problema. A partir do relatório dessa visita, seria possível traçar os próximos passos, se seria a sessão do maquinário suficiente ou se o problema demandaria maiores intervenções. O Vereador Manoel afirmou que pelo menos o problema da erosão deveria ser resolvido com urgência. O Sr. Juliano afirmou ser necessário o planejamento de todos os gastos que podem demandar essa intervenção, para encaminhamento às Secretarias de Obras e de Transportes. A Sra. Claudinea questionou o motivo da cobrança de taxa de iluminação pública, sendo que sua rua não era iluminada. O Sr. Amarildo respondeu que essa era uma taxa geral, definida por legislação, referente a iluminação pública do Município e afirmou que, uma vez regularizada a situação da rua, seria possível solicitar a iluminação pública no local. O Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse agendada, para o dia dois de junho, às catorze horas, uma visita técnica na Rua Francisco Thiago da Silva, convocando, por ofício, equipe técnica da Secretaria de Obras – topografia, geologia e drenagem, bem como o Sr. Márcio Roberto de Oliveira – Secretário Municipal de Transportes, com objetivo de analisar quais medidas deveriam ser tomadas para a resolução do problema de escoamento pluvial no local. O Vereador Marcelo Macedo solicitou que o Vereador Manoel Douglas comparecesse à visita técnica em nome da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e a Sra. Karla afirmou que, a depender das conclusões da visita técnica, seria possível agendar a reunião seguinte. Os moradores denunciaram ainda a situação precária da ponte que dava acesso ao local. O Vereador Manoel Douglas afirmou que entraria em contato com Joseval a respeito da atualização do nome da Rua Francisco Thiago da Silva no cadastro técnico da prefeitura e que seria necessária a revogação pela Câmara da lei que decretava o nome Pico do Garrafão à rua, anterior ao decreto que a denominou rua Francisco Thiago da Silva.

**ENCERRAMENTO:** “Não havendo mais a tratar, em nome de Deus e do Povo Marianense”, o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às catorze horas e vinte e cinco minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**